



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	050227
Título projeto	ESTUDO DOS DIFERENTES TIPOS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS IMPLANTADOS NO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
Atribuições do/a bolsista	Os(as) Bolsistas irão desenvolver atividades nos laboratórios de Energias Alternativas e Análises Ambientais e Mudanças Climáticas (LAAMUC) do Colégio Politécnico da UFSM. Os(as) bolsistas realizarão ações na usina piloto de etanol (auxiliar na produção de etanol a partir de diferentes matérias-primas como, por exemplo, cana-de-açúcar (corte de cana na lavoura, transporte para a usina e processamento) e bebidas apreendidas pela Receita Federal, entre outras). Na usina piloto de biodiesel auxiliar na produção de biodiesel a partir do óleo de cozinha usado, filtrar e purificar o óleo de cozinha antes do processamento. Além disso, auxiliar na instalação e monitoramento de sistemas de energia fotovoltaica do tipo off-grid. No laboratório irão desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão. Desenvolver análises laboratoriais em amostras de água, solo e ar, bem como em atividades com alunos de diferentes cursos da UFSM. Auxiliarão também na organização dos espaços e realizarão do controle das ações desenvolvidas. Somado a isso, participarão de outras atividades realizadas nos laboratórios (envolvendo a execução e avaliação do projeto) e eventos da área de desenvolvimento dos laboratórios. Para desenvolver estas atividades os(as) bolsistas deverão: - Cumprir com a carga horária de 20 horas semanais, conforme edital; - Participar das reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto; - Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, sob orientação do coordenador; - Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas; - Ter conhecimento teórico das atividades desenvolvidas nos laboratórios; - Participar de eventos, seminários ou ações relacionadas ao projeto, quando solicitado; - Manter desempenho acadêmico satisfatório.
Nº de bolsas	02



2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	de 23/02/2026 até 04/03/2026.
Lista de inscrições homologadas	05/03/2025
Período destinado à realização das entrevistas	-
Publicação do Resultado final da seleção	06/03/2026
Início da atuação do/a bolsista	09/03/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 23/02/2026 até 04/03/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico filipe.donato@ufsm.br, no campo assunto, informar "Inscrição Projeto 050227".

3.3 Documentos obrigatórios em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar simplificado;
- Comprovante de atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) na área de estudo do setor/laboratório;
- Quadro de horários disponíveis para a realização das atividades (20 horas semanais).

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos/as candidatos/as. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o/a candidato/a da seleção.

Critérios da seleção:

A – Grau de compatibilidade do curso de graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (peso 1,5);

B – Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar), principalmente de disciplinas ligadas às atividades do laboratório como, por exemplo, recursos hídricos, energias alternativas, análises de água, energia fotovoltaica, química analítica (peso 2,5);

C – Realização de atividades nas áreas de estudos desenvolvidas no setor de energias alternativas (Comprovante de atividades) (peso 2,0);

D – Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador e análise da justificativa) (peso 4,0).



Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO/A BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, da área ou cursos afins. Após a publicação do resultado final da seleção, o/a estudante selecionado/a será incluído/a no projeto para o qual foi selecionado/a, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (09 de março à 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído/a na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do/a Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado/a.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos/as homologados/as e o resultado dos/as selecionados/as, serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O/A bolsista será desligado/a das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar as atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail filipe.donato@ufsm.br

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Filipe Fagan Donato
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Responsável pelo Laboratório de Energias Alternativas
SIAPE - 1218750